

# O Espozendense

ANO XXIX

ESPOZENDE, 23 DE SETEMBRO DE 1927

NUMERO 1.009

Semanario republicano, independente defensor dos interesses deste concelho

Director, administrador e propriet.—**João da Silva Vieira**

Editor—**Julio de J. Giesteira Lima**

Composição e impressão—**Typ. Espozendense—Espozende**

**ASSIGNATURA**

Anno, sem estampilha 8\$000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Com estampilha e para fóra 10\$000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 30\$000 rs. Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

**ANNUNCIOS**

Judiciaes: linha ou esp. de linha 1\$00 esc.—Comun. ou reclamações, linha 50 c. Imposto do selo, cada publicação. 15 c.—Aranção particular: linha 70 c. Reclames e obras literarias med. um exemp. Não se restituem originaes.

Este numero foi visado pela comissão da censura

## Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal

### As linhas a construir —Povoa a Fão, Espozende, Barcelos e Braga—Braga a Guimarães.

Duma entrevista que o Sr. Vasconcelos Porto, illustre engenheiro e director da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, concedeu ao nosso colega «Diario de Noticias» transcrevemos a parte que interessa e esta região.

Quais são os melhoramentos ainda a realizar pela nova Companhia?

—Em 25 de Agosto ultimo o Governo concedeu á companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal a construção e exploração varias linhas novas. Desses trabalhos nos ocupamos presentemente.

—E esses trabalhos são?...

—A ligação da linha de Guimarães com a da Povoa e o estabelecimento de novas linhas que hão-de ligar Guimarães e Braga e a importante linha ferrea da **Povoa a Espozende e daqui até Braga e Guimarães.**

—Um pequenino circuito do Minho—observamos nós.

—Pequeno, não. Muito grande e servindo algumas das regiões mais ricas e produtivas do norte de Portugal.

Todos esses projectos estão sendo estudados?

—Alguns estão de ha muito concluidos e já entregues na Direcção Geral dos Caminhos de Ferro. Os restantes serão concluidos brevemente. Alem desses projectos de novas linhas ferreas, entregaremos em curto espaço de tempo, o projecto de ha muito aprovado e só agora autorisado pelo Governo, para o prolongamento das linhas terreas da estação da Boavista para a fu-

tura estação «terminus», a construir na Praça da Trindade.

E o nosso entrevistado, após uma ligeira pausa, concluiu:

—Com a 1.<sup>a</sup> etape, proceder-se-á á construcção, logo que os respectivos projectos sejam aprovados, das linhas da Senhora da Hora á Trofa, da **Povoa a Fão** e de Guimarães a Braga, bem como o prolongamento da linha da Boavista á Trindade. Compreende-se facilmente a grande importancia do estabelecimento da nova estação «terminus» naquele ponto central, melhoramento que se refletirá imediatamente no progresso da nova Companhia, pois é condição essencial para o desenvolvimento das linhas suburbanas ter a sua estação «terminus» no ponto mais acessivel das cidades.

#### RECLAMAÇÕES REGIONAES

### Espozende, a «Praia de Suave Mar»,

#### Carece de um ramal de caminhos de ferro e outros melhoramentos.

Entrevista do «Diario de Noticias», de Lisboa, com o illustre espozendense Sr. Manuel J. Gonçalves Viana, residente n'aquella capital.

Se todos aqueles que são amigos das suas terras, dos seus recantos provincianos, puzessem nessa amizade o «elan» e o fervor que o illustre espozendense, snr. Manuel J. Gonçalves Viana, consagra á defeza da sua formosa vila minhota, o regionalismo seria em Portugal uma verdadeira idolatria.

Não quer isto dizer que os muitos outros paladinos regionalistas, por esse país fóra, não façam as suas campanhas com uma dedicação constante e muito sincera. Não. Mas, o que o jornalista quer significar a respeito de Manuel J. Gonçalves Viana é que ele excede em muito o que é preciso fazer-se para se provar o natural amor á terra que se teve por berço.

Do seu desvelo em prol de Espozende acedeu a falar nos ontens o ardente regionalista que ha muito conhecemos como director de escolas industriais, pro-

fessor de desenho e pintor de meritos notaveis.

—Espozende, fóco regional dos 20.000 habitantes do concelho que distanciada de Braga 36 quilometros e de Barcelos 14, com a sua irrefragavel importancia de turismo; séde dos mais reputados estaleiros do norte, paisagem lindissima de rio, campo, serra e mar, merece em absoluto ser dotada com um caminho de ferro que a ligue directamente aos pontos de afluencia mais central. Não ha palavras suficientes para castigar o mau ostracismo que ha 30 anos descura essa enorme necessidade da minha magnifica vila.

Uma aspiração legitima que está insatisfeita ha trinta anos.

—Ha 30 anos?

—Sim senhor. E' o tempo que tem vindo sempre a viver só na esperança de ver atendidos os rogos dos meus conterrannos, aos quais tenho junto o meu. Ha mais de 30 anos que está estudada, pelo engenheiro sr. João José Pereira Dias, hoje general, a linha do vale do Cávado, a qual viria da Povoa de Varzim, a Fão, a Espozende e a Barcelos, terminando em Braga. Da capital minhota seguiria para Chaves, estabelecendo, assim uma conveniente ligação da minha provincia com a de Tras-os-Montes, pondo em comunicação acelerada a parte litoral com a região central do norte.

—De onde partiram as promessas de construcção?

—A entidade apontada como a que devia ter a iniciativa era a Companhia de Caminhos de Ferro do Porto á Povoa e Famalicão. A população, entusiasticamente crédula, foi-se fiando na promessa, que nunea se cumpriu.

—E agora? Surgiram novas esperanças?

—Assim o cremos. E é absolutamente necessario que não se iluda mais a expectativa dos espozendenses.

E noutro tom, como de quem confia:

—Esqueçamo-nos do fracasso da tentativa Francisco Magalhães, a quem ha ano e meio foi dada a concessão para construir a linha, segundo o ultimo traçado e que não pôde empreendê-la por não ter obtido os indispensaveis capitais; e lembremo-

nos de que o actual concessionario é a Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, atendendo a que a sua nova ornação determinará a precisa brevidade de trabalhos, em harmonia com o impulso que o presente Governo quer imprimir a todas as obras de fomento do país. Esta intenção governamental, a respeito do caminho de ferro que é urgente necessidade de Espozende, foi interprete o snr. governador civil de Braga, quando em 9 de Julho ultimo visitou aquella vila, onde nesse dia se festejava a inuaguração da iluminação electrica. Sua exelencia, reconhecendo as condições locais de progressividade e de atracção turistica, prometeu fazer a maxima diligencia para que dentro em pouco fosse construido o referido ramal.

—Falou no ultimo traçado. Qual é?

—Se não me foge a memoria a seu respeito, parte igualmente da Povoa, segue por Espozende, Barcelos e Braga e finda em Guimarães. Quando foi conhecido, dava a bitola de vila em 90 centimetros; ha pouco, porém, foi resolvido que a distancia entre «rails» fosse de um metro.

«A sua disposição e extensão já corresponderá muito bem os interesses de transporte para Espozende, as suas exigencias de circulação e de acesso, que até aqui têm sido muito mal servidas pelas estradas, aliás excelentes; de Viana, da Povoa e de Barcelos, mas por onde não querem andar veraneantes em numero apreciavel, os quais pensam aborrecidamente na falta do caminho de ferro. Com a construcção deste, a vida da praia ganharia em curto prazo um grande movimento.

(Continúa)

#### Vinhos novos

A Delegação da Bolsa Agricola fez constar o seguinte:

Previne-se o comércio em geral que é proibido expôr á venda vinhos novos, enquanto não se encontrarem completamente clarificados.

O vinho encontrado fora destas condições será apreendido e o transgressor pagará a multa correspondente.

## INTERESSES REGIONAIS

## Ligações ferroviárias

«Faro de Vigo», nosso importante colega da formosa cidade espanhola, trazia no seu ultimo numero, um belo escrito de D. Eloy Luiz André, notavel publicista de economia e apaixonado pelos estudos ferroviários, diz o «Correio do Minho.»

Tratava com maestria, das ligações de Vigo com o respectivo hinterland, por meio de bem estudadas e lançadas linhas.

Nós evidentemente não podemos seguir em todas as suas particularidades o estudo desses traçados, que, á primeira vista, nos parecem muito judiciosos.

D. Eloy André não se limita ao territorio de soberania castelhana; estuda, e muito bem, as ligações com as linhas portuguezas, o troço **Viana Povoada de Varzim**, por exemplo, que muito importa para o movimento comercial do norte galego, e a ligação mais ratificada de Verin com o Porto por Chaves.

Ha, porem, um troço imaginado por D. Eloy André que a nós interessa particularmente: a ligação de **Braga** com Orense por Ginzo. Essa linha, em territorio português correspondia sencivemente á linha do **vale do Cavado**, passando para o vale do Lima superior pela ligação com o troço espanhol.

Resultados praticos de tal ligação deviam ser (alem do serviço proprio das regiões atravessadas) a intensificação de relações com Orense, por um lado, e a facilidade que teria a região de Sanabria e alem de se aproximar da costa portuguesa por via-Braga.

Recomendamos este assunto aos entendidos, por que pode ser que estudando um pouco este plano, tenhamos grande ensejo e claros motivos para elogiar muito calorosamente D. Eloy André.

## Contribuições e impostos

O «Diario do Governo» publicou uma portaria determinando que aos proprietarios que transfiram generos ou productos de propriedades suas, situadas em um concelho para a sua casa agricola situada em outro concelho, não seja exigido imposto «ad valorem» ou qualquer imposto ou taxa, e se observe inteiramente o preceituado no artigo 2.º do decreto n.º 7:956, de 31 de Dezembro de 1921.

## ATESTADOS PARA «CHAUFERS»

Os atestados de aptidões fisicas para chauffeurs, que até aqui só eram passados em Lisboa e

Porto, já podem, até nova ordem, ser passados pelos Sub-Inspectores de Saude de todos os concelhos. Foi uma resolução acertada que não só facilita como evita maiores despezas com a aquisição dos respectivos atestados.

## REGISTO DE CÃES

Pelo Decreto n.º 14.181, de 11 de Agosto findo, publicado no «Diario do Governo» de 30 do referido mez de Agosto, foram reduzidas as taxas de registro de cães e sua revalidação annual.

Segundo o disposto no mencionado decreto, as novas taxas são as seguintes.

Em Lisboa e Porto, registro 15.000, revalidação 10.000.

Noutras cidades e vilas, registro 12.500, revalidação 5.600.

Nas zonas ruraes, registro 2.500; revalidação 1.000.

Estas taxas, constituem receita do Estado, e são acrescidas de 12.000 de emolumentos de Secretaria e ainda da taxa que a Camara Municipal estipular por cada cão, que, segundo as suas posturas, é de 5.000.

## «Gil Vicente»

Temos em nosso poder mais um numero d'esta magnifica revista literaria e de cultura nacionalista que se publica em Guimarães.

Os numeros que temos presentes vem muito interessantes tornando-se digna de ser lida por todos os bons portuguezes.

Do sumario do presente numero recortamos o seguinte:

«A historia verdadeira é uma veadeira historia, Cantiga do Moinho que tem cem anos, Velharias Vimaraneses, Camilo e o coração humano, O anátema da Flandres (o 13 de Dezembro), Romagem dos seculos, Exposição de arte Sacra, Calis de D. Sancho e D. Dulce, Calis de S. Salvador de Briteiros, Vitrine dos livreiros.—Separata.—Por amor de colombina.

## Expediente

Ainda hoje por influencia de original não nos é possível inserir um artigo sobre a linha telefonica e outros escritos que muito interessam á causa da nossa vila. Irão no proximo numero.

## AGRADECIMENTO

A Comição Administrativa do Colegio dos Orfãos de S. Caetano, reconhecida por tão inequivocas provas de Caridade dispensadas á orfandade asilada nesta prestante Instituição, agradece o enternecido carinho com que a generosa alma da população de Espozende, na sua recente es-

tação de banhos, acolheu na sua bellissima praia, durante um mez, os seus 100 pequeninos Orfãos.

Sente-se esta Comissão embaraçada por não saber a quem mais agradecer, se aos humildes nos seus sentimentos de humanidade com que porfiaram nos serviços a prestar-lhes, se aos remediados e ricos que com suas esportulas e generos, proveram á sua manutenção.

A sua Ex.ma Camara pelas facilidades e apoio moral e material que lhes proporcionou, e aos Ex.mos Srs. Dr. Ramiro de Barros Lima e Tenente de Marinha Jaime Olimpio pelos seus ineançaveis esforços para o exito magnifico desta excursão a nossa mais sincera gratidão.

Para a Comissão Administrativa e Junta Geral do Distrito de Braga, que nobremente com seu valioso auxilio patrocinou o banho de mar aos nossos educandos, e cujos efeitos fizicos se notam, o testemunho publico do nosso melhor reconhecimento.

Braga Colegio dos Orfãos de S. Caetano, 17 de Setembro de 1927.

O Presidente,

José Rodrigues Pacheco



Republica Portugueza  
Ministerio da Agricultura  
Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes

## EDITAL

A Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, nos termos do Decreto n.º 12:866, de 10 de Dezembro de 1926, faz publico:

Que todos os viticultores, excepto os que produzem apenas 10 hectolitros de vinho, são obrigados a manifestar, desde a vindima até ao dia 15 de Novembro, as quantidades de vinho verde produzido ou de vinho fabricado com uvas de castas americanas, declarando o nome da freguezia e o local onde está armazenado (art. 3.º e §§ 1.º e 4.º) e satisfazendo por cada pipa de 500 litros a importancia de 2.500, a qual deverá sêr entregue com os pedidos de manifesto ao vogal concelho d'esta Comissão (art. 32.º), sob pena de multa de 20.000 por hectolitro ou fração (art. 22.º);

Que os productores ou compradores de vinho fabricado com uvas de castas americanas não o poderão transportar senão em vasilhame com os dizeres bem visiveis, a fogo ou tinta de oleo no tampo principal — **Vinho de uvas americanas** e nas mesmas condições deverá sêr exposto á venda em qualquer local (art. 3.º § 2.º);

Que os productores têm a

liberdade de vender o seu vinho em lotes ou parcelas seja a quem fôr, dando, porém, conhecimento do facto a esta Comissão ou ao delegado concelho (art. 3.º § 5.º), porque, se o não fizerem, incorrerão na multa de 5.000 por cada hectolitro ou fração (art. 22.º);

Que nas quantidades manifestadas e as realmente produzidas é permitida uma diferença de 5.%, para mais ou para menos, sob pena de multa de 50.000 por cada hectolitro ou fração que a exceder (art. 23.º);

Que os donos dos vinhos verdes manifestados, quando vendidos, no todo ou em parte, para fóra da respectiva região, deverão requisitar a esta Comissão ou ao seu delegado concelho certificados de origem para essas qualidades (art. 5.º), sendo o custo do certificado de 10 por hectolitro, alem do porte do correio (§ 1.º) e podendo o mesmo certificado compreender mais do que uma remessa, desde que não ultrapasse o prazo de 8 dias entre a primeira e a ultima, e uma vez que sejam um só o expedidor, o destinatario, a procedencia e o local do destino, mencionando-se n'ele, expressamente, cada uma das senhas do caminho de ferro (§ 2.º), mas ficando os donos do vinho prohibidos de aproveitar o certificado para outro vinho que não seja aquele para que foi requisitado, sob pena de perder o direito a obter de futuro qualquer outro certificado de origem (§ 3.º) e incorrendo na multa de 300.000 (art. 24.º), sem prejuizo da legislação geral applicavel.

Que é absolutamente prohibido no fabrico dos vinhos o emprego de principios corantes que não sejam provenientes da uva e, especialmente, a **baga de sabugueiro**, bem como o emprego de qualquer **substancia sacarina** que tambem não provenha da uva (C. de L. de 18 de de Setembro de 1908, art. 42.º, 43.º e 45.º e Dec. de 1 de Outubro do mesmo ano, art. 55.º, 56.º e 58.º); e finalmente

Que esta Comissão de Viticultura tem a sua séde na Rua da Picaria, 90-1.º, na cidade do Porto, estando a sua Secretaria aberta em todos os dias uteis, desde as 10 ás 17 horas, para dar todos os esclarecimentos necessarios.

Porto e Secretaria da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, 10 de Setembro de 1927.

O Presidente.

**Conde de Azevedo.**

**Joel Magalhães**

**MEDICO**

Consultas das 9 ás 12.

Rua Barão de Espozende.